

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBO CORRUGADO DE ALTA DENSIDADE PEAD NBR ISO 21138-3 – SN8 - DN/DI 400mm c/6M PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DO CORREGO DA MULA, NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Dispensa de Licitação em razão do valor, para aquisição de Tubo PEAD corrugado parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, DN 400 mm e com diâmetro interno mínimo igual ou maior a 335mm, classe de rigidez mínima SN4 em atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1 e ISO 21138-3, fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação., para atendimento as necessidades operacionais dos serviços de ampliação e manutenção do emissário do córrego da mula, no município de Santa Fé do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O SAAE AMBIENTAL é o órgão autárquico municipal responsável pelos serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de saneamento no município de Santa Fé do Sul/SP.
- 2.2. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para aquisição destes materiais hidráulicos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva, e, para expansão das instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, uma vez que há a necessidade de reposição deste material no desenvolvimento das atividades operacionais do órgão, dado que os equipamentos precisam ser restaurados e/ou remodelados, por vezes para a adequação dos serviços públicos a serem prestados e, também para ofertar maior segurança aos munícipes.
- 2.3. Os serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva, a fim de promover melhor eficiência no abastecimento e escoamento, visando o direito à segurança sanitária da população.
- 2.4. O levantamento desses materiais teve como base, informações fornecidas pelo Departamento Operacional de Rede de Água, Esgoto e Drenagem, com quantitativos utilizados em anos anteriores e reservas em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TUBO PEAD corrugado parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, DN 400 mm e com diâmetro interno mínimo igual ou maior a 335mm, classe de rigidez mínima SN4 em atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1 e ISO 21138-3, fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação	UN (barras de 06 metros)	35

- 3.1. Comum a todos os itens:
 - 3.1.1. As principais especificações técnicas são as descritas neste Termo de Referência.
 - 3.1.2. Fazem parte das presentes especificações todas as Normas Brasileiras (NBR), nas suas mais recentes edições, publicadas até a data de lançamento deste processo para contratação de construção e aquisição.
 - 3.1.3. As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos, assim como prover as instruções, recomendações e diretrizes requeridas para o fornecimento do objeto da licitação.
 - 3.1.4. O SAAE AMBIENTAL rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 3.2. Todos os tubos devem trazer em caracteres legíveis gravados, marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem, a data de fabricação e um número para o rastreamento de todas as suas características de fabricação.
- 3.3. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade desta Autarquia e deverão ser entregues na sede do SAAE Ambiental, no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis*, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues nesta Autarquia, na Rua 27, nº 1257, centro, em Santa Fé do Sul-SP., às expensas da empresa fornecedora, *em uma única vez*. Assim, o fornecedor deverá entregar a quantidade total solicitada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- 4.1. Os materiais a serem fornecidos se enquadram na classificação de Materiais para Consumo, Aplicação 110.000, do **CENTRO DE CUSTO 44 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**, observando-se os procedimentos administrativos estabelecidos na legislação em vigor.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, assim definidos como documentos formais utilizados por esta Autarquia requisitante para a solicitação, conferência dos produtos de acordo com as especificações do Termo de Referência e controle da quantidade do material efetivamente entregue.

7. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

- 7.1. A estimativa de preços/proposta deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material descrito no Termo de Referência, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais insumos que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 8.1. A entrega dos materiais objeto do presente Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada por Ariel Cássio Marques Ernandes ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem por ocasião do recebimento dos produtos determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas em quantidades e/ou defeitos constatados ou, ainda,

comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme legislação em vigor.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. As entregas serão realizadas na sede do SAAE Ambiental, localizada na Rua Vinte e Sete, 1257, Centro – Santa Fé do Sul/SP, ficando sob as expensas da empresa fornecedora, todas as despesas correlatas.

10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo *10 (dez) dias úteis* contados a partir do recebimento da ordem de empenho/solicitação de entrega.
- 10.2. Independente da aceitação a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.
- 10.3. A empresa ficará obrigada a substituir, sem qualquer ônus adicional para esta Autarquia, o material que for recusado. A substituição do produto defeituoso deverá ocorrer no prazo máximo de *03 (três) dias úteis*.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1. Fornecer e entregar o material em estrita conformidade com as especificações elencadas neste Termo de Referência.
- 11.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Autarquia.
- 11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital.
- 11.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA REQUISITANTE

- 12.1. Proporcionar todas as condições para que a **empresa fornecedora** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições preestabelecidas.
- 12.2. Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando-a para proceder à substituição nos termos do item “10” deste Termo de Referência.
- 12.3. Definir obrigatoriamente na ordem de entrega o detalhamento e especificações dos materiais.
- 12.4. Efetuar o pagamento conforme definido no item “13 deste Termo de Referência”.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela **CONTRATADA**.
- 13.2. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.
- 13.3. O pagamento dar-se-á através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O descumprimento injustificado, total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, respeitada o contraditório, poderá acarretar nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAAE Ambiental, para o exercício de 2023: 03.07.00 – Departamento de Obras e Saneamento; 3.3.90.30.00 – material de consumo; ficha 44 (recursos próprios).

Santa Fé do Sul, 14 de agosto de 2023.

Submeto este Termo de Referência à consideração superior para aprovação.

ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES
Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Projetos
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Nesta data, **APROVO** o presente Termo de Referência.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente